

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente

EDITAL N.º 452/2024

Hélio Manuel Faria Justino, vereador responsável pela urbanização e edificação (no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 513/2021, de 19/10), torna público, nos termos do preceituado no nº 1 do artigo 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7/01 que todos os interessados poderão manifestar-se, no prazo de dez dias úteis após a publicação do presente Edital no jornal "Voz Ribatejana", sobre a:

- Proposta de colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua de São José / Rua Nossa Senhora da Graça em Benavente



As opiniões deverão ser expostas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente, até à data limite do prazo estipulado, no seguinte local:

Câmara Municipal de Benavente, Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

Praça do Município, 2130-038 Benavente

O processo poderá ser consultado no local acima referido, das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 17,00h. Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Benavente, 17 de setembro de 2024

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação

Hélio Manuel Faria Justino

(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 513/2021, de 19/10)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.